



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600.000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 045/92



DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA VIAGEM À BRASÍLIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 258 da Resolução 175/92 (Regimento Interno.)

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ele mesmo, Vereador Presidente Romildo Parreiras Lages para viagem a Brasília e Belo Horizonte e resolver assuntos de interesse com o Governador do Estado e apresentar junto ao Patrimônio.

Art. 2º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 22 de julho de 1.992.


Romildo Parreiras Lages
Presidente

